

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE** – Dr., Nilton José Gomes Júnior, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros/MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG com endereço eletrônico [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br), Email: [marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br](mailto:marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br) - Telefones:(38)3221-5324/99125-4664/99909-7240 a realizar 1º e 2º Leilão eletrônico através da plataforma eletrônica [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br). **Processo: 0220229-88.2001.8.13.0433 – Exequente: Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas SEBRAE – Banco do Nordeste do Brasil S/A e outros – Executado: Fabrício Teixeira Barbosa e outros (04).** Classe: Cível, Execução de Título Extrajudicial (12154). **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **14/05/2024** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **28/05/2024** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **29/05/2024** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **12/06/2024** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, havendo o segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior à 50% (cinquenta por cento) da avaliação Judicial. conforme Artigo: 891 NCPC.** Ficam os exequentes e os executados devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do bem:** *Um terreno com área de 1.263,00 M2, constituídos pelos lotes nº 01,02 e 16, todos da quadra: 01, situados na Rua José Rodrigues de Carvalho e Rua A, do loteamento Bairro: São José, prolongamento ou Bairro: Roxo Verde, nesta cidade, registrado no 2º CRI de Montes Claros – MG, sob o nº 01, matrícula: 27.043 às fls. 124, do livro: 2.1-BA – Benfeitorias: Uma edificação com área de 161,00 M2 composta por bloco industrial revestido de azulejo de 2,0m, com instalações elétricas e hidráulicas, esquadrias de ferro e vidro, porta de aço em metalon e piso industrial – Uma casa de madeira de 16,00 M2 – Um anexo com sanitários masculino e feminino, guarita em alvenaria e laje, piso cerâmico, esquadrias de ferro, porta em chapa de aço e instalação elétrica, muro de vedação em alvenaria e amarração com pilares de concreto, portão frontal e de fundo em chapa metálica de duas folhas (benfeitorias bastante danificadas).* **Valor Total da Avaliação: R\$ 884.100,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil e Cem Reais)**, conforme Auto de Avaliação Judicial. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões e a existência de débitos tributários e outros. **Condições do pagamento:** O arrematante deverá efetuar o valor da arrematação em até 03 dias contados da data de realização do leilão conforme Artigo 885 NCPC, por depósito judicial Artigo 892 NCPC. A guia judicial será enviada ao arrematante por este leiloeiro via e-mail. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito em conta bancária judicial fornecida por este leiloeiro, em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão. Havendo acordo, remissão ou pagamento do bem após a arrematação do

mesmo o executado pagará ao leiloeiro o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do bem. **Condições Gerais:** O leilão será realizado conforme os artigos: 885 – 891 – 892 e 903 do CPC. Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente os bens que serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior. Caberá ao arrematante arcar com os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação, taxa de transferência e outros. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: [www.marcusvinciusleiloes.com.br](http://www.marcusvinciusleiloes.com.br) deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão o interessado deverá ter seu cadastro aprovado. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pelo MM Juiz. E para conhecimento de todos o MM Juiz mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e fixado no local de costume. Montes Claros, 03 de abril de 2.024. As) Dr., Nilton José Gomes Júnior - Juiz de Direito.